

8.3 Como transformar impostos em ações sociais

Clódis Xavier

Gerente do Instituto Gerdau

Gestor do Fundo Pró-Infância dos Profissionais Gerdau Brasil



Clódis Xavier

O *Fundo Pró-Infância dos Profissionais Gerdau* é um projeto do Grupo Gerdau criado em 1999 com o objetivo de estimular a ação solidária dos colaboradores, no uso da oportunidade da renúncia fiscal do Imposto de Renda via Lei nº 8069 de 13/07/90 do Funcrância. Tem como foco atingir crianças e adolescentes em situação de risco, portadores de necessidades especiais, através da contribuição a projetos legalmente cadastrados nos Conselhos Municipais, Estaduais e Federal dos Direitos da Criança e do

Adolescente.

Em sete anos, foram doados pelo projeto mais de R\$ 17,9 milhões de reais, beneficiando 209 entidades e 43 mil crianças e adolescentes de 52 Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil.

No estado de Minas Gerais já doamos R\$ 2,9 milhões para 66 entidades via 12 Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, Contagem, Divinópolis, Barão de Cocais, Ouro Branco, Congonhas, Montes Claros, Lafaiete, Ouro Preto, Três Marias e Uberlândia, beneficiando 15.160 crianças e adolescentes.

Para acompanhar os recursos investidos, o Grupo desenvolve com as entidades, em nome de seus colaboradores, um relacionamento baseado em parcerias com responsabilidade e credibilidade, através de visitas periódicas às entidades e a realização de trabalhos voluntários pelos colaboradores do Grupo Gerdau. Dessa forma, a participação da Gerdau ultrapassa o aporte financeiro, descaracterizando o assistencialismo.

Para agilizar as doações e permitir que o colaborador acompanhe *on line* o desenvolvimento dos projetos, a Gerdau desenvolveu um *software*, que além dessas facilidades, também apresenta sugestões de entidades que necessitam de apoio. Com isso, todo o processo de doação pode ser feito através da Intranet Gerdau, incluindo a simulação do cálculo do Imposto devido.

Essas doações têm sido estimuladas por financiamentos que o Grupo oferece. Ou seja, o Grupo Gerdau adianta ao colaborador o valor referente aos 6% do seu Imposto de Renda Pessoa Física que serão destinados ao Fundo Pró-Infância, de forma que o colaborador só pagará este percentual próximo à data de restituição.

O Grupo ainda se compromete em multiplicar e disseminar a ferramenta para outras empresas e entidades sociais e de classes, divulgando a legislação em benefício de projetos sociais e disponibilizando sem custo o *software* desenvolvido. Dessa forma, várias entidades no Brasil estão conhecendo uma outra forma de aprovar projetos e captar recursos financeiros de maneira organizada e concreta, garantindo assim a sua sustentabilidade. Em 2006 foram realizadas 105 palestras para empresas, entidades

de classe, projetos sociais, governos estaduais e municipais.

O Fundo já serviu de modelo para ações de responsabilidade social de diversas empresas, da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul), Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), da Assembléia Legislativa do RS, Prefeitura de São Paulo, Prefeitura de Porto Alegre, AJURIS, Governo do Ceará, Santa Casa de Porto Alegre, Hospital Moinhos de Vento, AACD, parceria com CFC-Conselho Federal de Contabilidade, ANEFAC, GIFE, ANDI, ABMP – Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude entre outros. Além dessas apresentações, o Fundo tem conquistado espaço na imprensa nacional para divulgar seus objetivos e ações. A comunicação também se dá através da Internet, no site www.proinfancia.org.br.

Para o ano 2007, o Fundo tem como desafio capacitar entidades na elaboração de projetos e desenvolver competências gerenciais junto às lideranças dessas organizações.

Etapas realizadas para o desenvolvimento do projeto:

- Estudo e Análise da Legislação.
- Aplicação da Legislação para Pessoas Físicas e Jurídicas.
- Identificação e análise dos projetos a serem apoiados.
- Definição dos critérios de prioridade para a aplicação dos recursos: Educação e Saúde.
- Acompanhamento da aplicação dos recursos doados e execução dos projetos.
- Avaliação dos indicadores e benefícios gerados com o investimento social.

Resultados identificados:

- Melhora na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes.
- Garantia de Educação, Saúde e Moradia para 19 mil crianças.
- Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, através do apoio a entidades profissionalizantes.
- Resgate da Cidadania e inclusão social de crianças e adolescentes.
- Os recursos captados ficam no estado ou município que o colaborador indicar, melhorando as condições de vida daquela localidade.
- Geração de emprego no 3º setor.
- Maior integração da empresa e consolidação de sua imagem junto às comunidades onde atua.